

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 10 – PMAL, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, em atenção a decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nº 0700036-39.2018.02.0066, nº 0703258-16.2018.8.02.0001, nº 0700079-27.2018.8.02.0049, nº 0703529-25.2018.8.02.0001 e nº 0702653-70.2018.8.02.0001, torna pública a **convocação** dos candidatos *sub judice* Felipe Costa Menezes, inscrição nº 10052410, Thamiris Pereira dos Santos, inscrição nº 10071443, Victor Messias de Souza, inscrição nº 10005706, William Alfredo Ferreira Calheiros, inscrição nº 10032517, Yuri Macena Ferreira, inscrição nº 10086046, para o teste de aptidão física e para a entrega da documentação para fins da comprovação documental e investigação social.

Para o teste de aptidão física, os candidatos de que trata este edital deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_17_soldado, a **partir da data de divulgação deste edital**, para verificarem o seu local de realização do teste de aptidão física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o teste de aptidão física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

Para a entrega da documentação para fins da comprovação documental e investigação social, os candidatos de que trata este edital deverão comparecer, munidos da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e dos documentos listados no subitem 9.2 do Edital nº 1 – PMAL, de 27 de julho de 2017, às **8 horas** (horário local) do dia **1º de março de 2018**, à Diretoria de Pessoal, sediada no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas – Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade.

Os candidatos deverão, ainda, observar os itens **8 e 9** do Edital nº 1 – PMAL, de 27 de julho de 2017, e os itens **2, 3 e 4** e o **Anexo** do Edital nº 5 – PMAL, de 26 de janeiro de 2018.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio